



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº** 1.326/98

**Assunto Proposição:** PROJETO DE LEI Nº 064/98.

DISPÕE SOBRE INCENTIVO À DIFUSÃO CULTURAL.

**Requerente Autor:** JONES CAVAGLIERI - VEREADOR

**Data:** 01.12.98

**Movimento:** \_\_\_\_\_

*Out*



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 064/98

APROVADO 1.º TURNO

Em 29/12/1998

Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO  
À DIFUSÃO CULTURAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica definido que os prédios públicos são ambientes naturais de divulgação de trabalhos artísticos e/ou culturais.

Art. 2º - Qualquer artista aracruzensense terá direito a expor seu trabalho em prédios públicos.

Art. 3º - A exposição dos trabalhos não deverá prejudicar o andamento normal do expediente de trabalho e nem alterar a estrutura física dos prédios.

Art. 4º - A organização da exposição ficará por conta e custo do expositor, não cabendo nenhuma remuneração ao Poder Municipal e nem ao artista pela exposição.

Art. 5º - Nenhum trabalho poderá ser divulgado em mais que dois eventos.

Art. 6º - O Autor dos trabalhos interessado na divulgação em prédios públicos deverá encaminhar correspondência à Secretaria ou órgão de Cultura da municipalidade, explicando o que, quando e como será a exposição.

Art. 7º - Fica estabelecido que no calendário oficial de eventos do município deverá estar registrado a divulgação de trabalhos de artistas aracruzensenses, tais como discos, livros, esculturas, pinturas, fotos e similares.

Art. 8º - Fica estabelecido que nas festas oficiais promovidas ou patrocinadas pela municipalidade, os trabalhos de artistas aracruzensenses deverão ser divulgados, seja através de citação em propaganda ou através de concessão de espaços físicos para exposição.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de dezembro de 1998.

JONES CAVAGLIERI  
Vereador - PSB.

APROVADO 2.º TURNO

Em 29/12/1998

Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

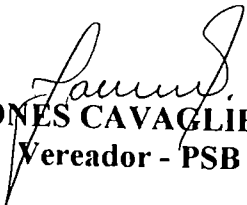
## JUSTIFICATIVA

O Projeto foi proposto baseado nas seguintes questões:

- 1- Há uma respeitável quantidade de artistas aracruzenses que precisa mostrar suas obras à pessoas, para que elas conheçam e adquiram.
- 2- Os prédios públicos têm um fluxo natural de pessoas.
- 3- A medida não provocará nenhum custo ou alteração no expediente da Administração.
- 4- O próprio servidor ou frequentador dos prédios públicos terão a oportunidade de se distraírem em movimentos de folga, abservando as exposições.
- 5- Finalmente com este projeto ganha o artista, ganha o servidor, ganha o frequentador dos prédios públicos e ganha a municipalidade.

Atenciosamente,

Aracruz, 01 de dezembro de 1998.

  
**JONES CAVAGLIERI**  
Vereador - PSB



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N.º 1.326/98

## Ao Departamento Legislativo

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Sª, para outras providências.

Em: 01.12.98

  
**DINAURIA BOF BERMUDES**  
Chefe Departº Administrativo



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**PROCESSO:** Nº 1.326/98  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 064/98  
**AUTOR:** Jones Cavaglieri  
**EMENTA:** Dispõe sobre incentivo à difusão cultural

APROVADO 1.º TURNO

Em 29 / 12 / 98

Presidente da Câmara

### RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do Projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório  
Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator  
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em, 03 de dezembro de 1998.

APROVADO 2.º TURNO

Em 29 / 12 / 98

Presidente da Câmara

**PRESIDENTE:** Carlos R. Bermudes Rocha .....  
**RELATOR:** Marilza Teixeira Furieri .....  
**MEMBRO:** Felomena Maria Scarpatti.....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno: *23ª Sessão Ordinária - 1º Turno*  
2º Turno: *23ª Sessão Extraordinária*  
PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 064/98*

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA:		DATA:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	α		α	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	α		α	
ANTÔNIO GUIDETTI	α		α	
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA	<i>não</i>	<i>etc</i>	α	
CLÁUDIO BOF	α		α	
CLÁUDIO SPINASSÉ	α		α	
DIRCEU CAVALHERI	α		α	
FELOMENA MARIA SCARPATI	α		α	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	<i>ausente</i>		<i>não vota</i>	
JONES CAVAGLIERI	α		α	
MARCELO DE SOUZA COELHO	α		α	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	α		α	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	α		<i>ausente</i>	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	α		α	
PEDRO TADEU COUTINHO	α		α	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	α		α	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	α		α	

## RESULTADO

### 1º TURNO

Favoráveis: *15* votos  
Contrários: *00* votos

### 2º TURNO

Favoráveis: *15* votos  
Contrários: *00* votos

*M. Sauer*  
Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 23ª Extraordinária DATA: 29/12/98  
2º TURNO - 23ª Sessão Ordinária DATA: 29/12/98

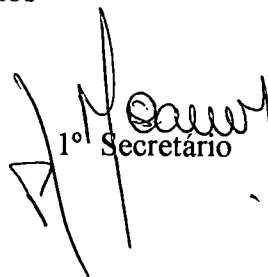
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 064/98

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	X		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	X		X	
CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA	Não vote		X	
CLÁUDIO BOF	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
FELOMENA MARIA SCARPATI	X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	ausente		não vota	
JONES CAVAGLIERI	X		X	
MARCELO DE SOUZA COELHO	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		ausente	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	X		X	

## RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 15 votos  
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 15 votos  
Contrários: 00 votos

  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 30 de dezembro de 1998.

Of. nº. 352/98  
Gab. da Presidência.

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>. o **Projeto de Lei nº 064/98** - Dispõe sobre incentivo à difusão cultural, de autoria do vereador Jones Cavaglieri, o qual foi aprovado em 2º turno, à 23ª Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 29/12/98, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**



**GILBERTO LUIZ PINHEIRO**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES**  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta